



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 156/2023 - de iniciativa do vereador Marcio Tavares, que
"Dispõe sobre a assistência psicológica às mulheres mastectomizadas no âmbito do
município de Manaus".

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas
questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de
qualquer análise de mérito do referido projeto.

Preliminarmente, esclarecemos que o nobre vereador é competente para iniciar
o processo legislativo, nos exatos termos da Lei Orgânica do Município de Manaus, *in*
verbis:

LOMAN - Art. 58. A iniciativa das leis complementares e ordinárias
cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito
Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

Esclarecemos que, a presente propositura, almeja assegurar às mulheres
mastectomizadas no âmbito do Município de Manaus, a Assistência Psicológica nas
Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando a prevenção e a redução das sequelas
decorrentes do processo cirúrgico de retirada parcial ou total das mamas.

Portanto, em análise ao presente projeto de lei, verifica-se a viabilidade da
presente propositura, visto que, a Lei Orgânica de Manaus prevê a assistência
psicológica a quem dela necessitar, nos exatos termos:

GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

LOMAN - Art. 373 A ação do Município no campo social objetivará promover:

IX - garantir, gratuitamente, a quem dela necessitar, assistência sanitária, social, psicológica e serviços funerários.

Assim, o presente projeto de lei se encontra em perfeita consonância com a legislação local para que possa tramitar de forma regular nesta respeitável casa legislativa.

Desta forma, vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 156/2023.**

É o parecer.

Manaus, 21 de setembro de 2023.



Dr. Eduardo Assis
Vereador - Avante

